



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 95/2017

Emílio Augusto Ferreira Torrão Dr., Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

FAZ SABER QUE, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea m) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos do que determina o n.º 4 do art.º 40.º da mesma Lei, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 04 de setembro de 2017, às 10:00, será alterada para as 16:00.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 30 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


Emílio Augusto Ferreira Torrão